



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
NORTE DE MINAS GERAIS

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA
Nº 06 ● Junho/2012

Junho de 2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE
MINAS GERAIS - REITORIA

Presidenta da República
DILMA VANA ROUSSEFF

Ministro da Educação
ALOIZIO MERCADANTE

Secretario de Educação Profissional e Tecnológica
MARCO ANTONIO RAUPP

Reitor
Prof. PAULO CESAR PINHEIRO DE AZEVEDO

Pró-Reitor de Administração
Prof. KLEBER CARVALHO DOS SANTOS

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Prof. ALISSON MAGALHAES CASTRO

Pró-Reitora de Ensino
Prof.^a ANA ALVES NETA

Pró-Reitor de Extensão
Prof. ROBERTO WAGNER GUIMARAES BRITO

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Prof. CHARLES BERNARDO BUTERI

Responsável pelo Boletim de Serviço
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Sumário

PORTARIAS.....	3
ORDEM DE SERVIÇO.....	34
CONCESSÕES.....	37
FÉRIAS.....	44
DIÁRIAS.....	49
EXTRATOS DE CONTRATOS.....	56

PORTARIAS



PORTARIA Nº 193 - REITOR/2012

Revoga Portaria nº 131 - Reitor/2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, na condição de Presidente do Conselho Superior, e considerando:

- o MEMO/DAD/IFNMG/423/2012, datado de 01 de junho de 2012;

- Resolve:

Art. 1º Designar a servidora **DANUTA MENDES COSTA**, Assistente em Administração, e, como sua substituta, designar a servidora **SARAH CAROLINA VIANA DE MACÊDO CARNEIRO**, Administradora, como responsável pela realização da conformidade de Gestão – UG 158.121 do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG – Reitoria .

Art. 2º Revoga-se, a partir desta data, a PORTARIA Nº 131, de 03 de maio 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFNMG, 01 de junho de 2012.

Prof. PAULO CÉSAR PINHEIRO DE AZEVEDO
Reitor

PORTARIA Nº 194, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o que consta do Processo nº 23414.000404/2012-89, resolve:

I – Nomear **MARIA APARECIDA MELO DE MIRANDA**, Assistente em Administração, para substituir a Chefe de Gabinete, Código CD-3, deste Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, no período de 11 a 24 de junho de 2012, em virtude de férias regulamentares da titular.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 195, DE 01 DE JUNHO DE 2012.



O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando solicitação constante dos Ofícios nºs 179/2012 e 188/2012, do Campus Araçuaí, Processo nº 23414.000388/2012-24, resolve:

I – Dispensar, a pedido, **ARLETE VIEIRA DA COSTA**, Assistente em Administração, do encargo de substituta do Chefe de Gabinete, Código FG-2, do Campus Araçuaí.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 196, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando solicitação constante dos Ofícios nºs 179/2012 e 188/2012, do Campus Araçuaí, Processo nº 23414.000388/2012-24, resolve:

I – Dispensar **MARIA FERNANDA FREITAS BRAGA**, Assistente em Administração, do encargo de substituta do Coordenador da Coordenadoria de Almoxarifado, Patrimônio e Transporte, Código FG-2, do Campus Araçuaí.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 197, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando solicitação constante do Ofício nº 188/2012, do Campus Araçuaí, Processo nº 23414.000388/2012-24, resolve:

I – Dispensar, a pedido, **GERALDO GUSTAVO PEREIRA LAGES**, Assistente em Administração, da função de Coordenador da Coordenação de Administração, Código FG-1, do Campus Araçuaí.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 198, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando solicitação constante do Ofício nº 188/2012, do Campus Araçuaí, Processo nº 23414.000388/2012-24, resolve:

I – Designar **ANA PAULA CARDOSO DE ALMEIDA**, Administradora, para exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Administração, Código FG-1, do Campus Araçuaí.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 199, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando solicitação constante dos Ofícios nºs 179/2012 e 188/2012, do Campus Araçuaí, Processo nº 23414.000388/2012-24, resolve:

I – Designar **MARIA FERNANDA FREITAS BRAGA**, Assistente em Administração, para substituir o Chefe de Gabinete Código FG-2, do Campus Araçuaí, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 200, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando solicitação constante dos Ofícios nºs 179/2012 e 188/2012, do Campus Araçuaí, Processo nº 23414.000388/2012-24, resolve:

I – Designar **JOSÉ FERNANDO VIEIRA DE FARIA**, Técnico em Agropecuária, para substituir o Coordenador da Coordenadoria de Almoxarifado, Patrimônio e Transportes, Código FG-2, do Campus Araçuaí, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 201, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.311, de 22/09/2010, publicado no Diário Oficial de 23/09/2010 e, considerando o que consta do Processo nº 23414.000159/2012-18, resolve:

I – Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, Reitoria, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA LÚCIA ANTUNES DOMINGOS**, aprovada em Concurso Público conforme Edital de Homologação nº 37/2010, publicada no DOU de 25/06/2010, para o cargo de Assistente em Administração, Código 701200, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na vaga nº 0477949, redistribuída pela Portaria/MEC nº 70/2012, publicada no DOU de 25/01/2012.

II – A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, nos termos do § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 1990.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 202, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o que consta do Ofício nº 378/2012 do Campus Januária, Processo nº



23414.000384/2012-46, resolve:

I – Nomear, a partir desta data, **CLÁUDIO ROBERTO FERREIRA MONT ALVÃO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer o cargo de Coordenador Geral de Extensão e Integração Instituto-Empresa, Código CD-4, do Campus Januária.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 203, DE 08 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 62, de 06/07/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o que consta do Processo nº 23396.000257/2012-11, resolve:

I – Autorizar o afastamento remunerado da servidora **SUSI CRISTINA DOS SANTOS GUIMARÃES MARTINS**, Técnica em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1106542, pelo prazo de 05 (cinco) meses, a contar de 12 de junho de 2012, para cursar Doutorado em Zootecnia - Área de Concentração de Produção de Ruminantes, na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, nos termos do artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Kleber Carvalho dos Santos
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 204 - REITOR/2012

Trata da alteração dos limites para despesas com diárias, passagens e locomoção no âmbito do IFNMG para o exercício de 2012

O REITOR-SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 62, de 06/07/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente, e considerando: a necessidade de estipular novos limites para despesas com diárias, passagens e locomoção no âmbito do IFNMG para o exercício de 2012;

- **Resolve**

Art. 1º Alterar os limites para despesas com diárias, passagens e locomoção no âmbito do IFNMG para o exercício de 2012, conforme quadro abaixo:



UNIDADE	LIMITE/2012
REITORIA	R\$ 204.981,13
ALMENARA	R\$ 85.552,42
ARAÇUAÍ	R\$ 81.868,85
ARINOS	R\$ 88.716,56
JANUÁRIA	R\$ 165.594,28
MONTES CLAROS	R\$ 60.493,80
PIRAPORA	R\$ 67.764,58
SALINAS	R\$ 147.896,39
TOTAL	R\$ 902.868,00

Art. 2º Reiterar que somente o Reitor do IFNMG poderá autorizar despesas referentes a:

- I) Deslocamentos de servidores por prazo superior a dez dias contínuos;
- II) Mais de quarenta diárias intercaladas por servidor no ano; e
- III) Deslocamentos de mais de dez pessoas para o mesmo evento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFNMG, 12 de junho de 2012

Prof. KLEBER CARVALHO DOS SANTOS
Reitor-Substituto

PORTARIA Nº 205, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.311, de 22/09/2010, publicado no Diário Oficial de 23/09/2010 e, considerando o que consta do Processo nº 23414.000159/2012-18, resolve:

I – Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, Campus Almenara, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIVAL PEREIRA DE SOUSA**, aprovado em Concurso Público conforme Edital de Homologação nº 37/2010, publicada no DOU de 25/06/2010, para o cargo de Técnico em Agropecuária, Código 701214, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na vaga nº 0834993, redistribuída pela Portaria/MEC nº 70/2012, publicada no DOU de 25/01/2012.

II – A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, nos termos do § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 1990.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prof. Kleber Carvalho dos Santos
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 206, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente, resolve:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação deste Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, em exercício na Reitoria, de acordo com o artigo 10, § 2º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, combinado com o artigo 10-A da mesma Lei, acrescido pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme abaixo especificado:

Nome do Servidor	Cargo	Nível Classif./Nível Capac./Padrão Venc.		Efeitos Financeiros
		De	Para	
Maria Aparecida Melo de Miranda	Assistente em Administração	D-III-3	D-III-4	29/05/2012
Gabriela Matos Miranda de Figueiredo	Assistente em Administração	D-I-1	D-I-2	17/06/2012
Hugo Brenno Araújo Corrêa	Assistente em Administração	D-II-1	D-II-2	14/03/2012
Thiago Machado e Andrade	Assistente em Administração	D-I-1	D-I-2	17/06/2012
Christopher Morandi Mota	Analista de Tecnologia da Informação	E-III-3	E-III-4	29/05/2012

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo



PORTARIA Nº 207, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23414.0001245/2011-59, resolve:

I – Conceder Progressão por Desempenho Acadêmico ao ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de acordo com o artigo 13, § 1º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2008, combinado com o artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme abaixo especificado:

Nome do Servidor	Local de Exercício	Classe/Nível		Efeitos Financeiros
		De	Para	
Edmílson Tadeu Cassani	Campus Arinos	D-II-3	D-II-4	18/10/2010
Edmílson Tadeu Cassani	Campus Arinos	D-II-4	D-III-1	18/04/2012
Valesca Rodrigues de Souza	Reitoria	D-III-1	D-III-2	19/10/2011

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 208, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente, resolve:

I – Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores Técnico Administrativos em Educação deste Instituto Federal de acordo com os §§ 1º e 3º do artigo 10, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, conforme abaixo:

NOME DO	CARGO	LOTAÇÃO	PROCESSO N.º	NÍVEL	EFEITOS
---------	-------	---------	--------------	-------	---------



SERVIDOR		O		CLASSIF./NÍVEL CAPAC./ PADRÃO VENCIMEN TO		FINANCEIR OS
				DE	PAR A	
Crispiniano Viana da Silva	Técnico em Tecnologia da Informação	Campus Arinos	23392.000129/2012- 07	D-I-1	D-II-1	23/05/2012
Leonardo Prudêncio	Engenheiro	Reitoria	23414.000412/2012- 25	E-I-2	E-II-2	04/06/2012
Gabriela Matos Miranda de Figueiredo	Assistente em Administraçã o	Reitoria	23414.000440/2012- 42	D-I-2	D-II-2	17/06/2012
Thiago Machado e Andrade	Assistente em Administraçã o	Reitoria	23414.000441/2012- 97	D-I-2	D-II-2	17/06/2012

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 209, 18 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente, resolve:

I – Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 com a redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, aos servidores Técnico-administrativos em Educação conforme abaixo:



Nome do Servidor	Processo	Lotação	Cargo/Nível Classificação/Nível el Capacitação/Padr ão de Vencimento	% de Incentivo a qualifica ção	Efeitos Financeiros
Eliane da Silva Magalhães	23395.000125/ 2012-91	Campus Pirapora	C-II-2	27%	10/05/2012
Arlene Moreira Góis	23390.000171/ 2012-30	Campus Almenara	D-I-1	27%	01/06/2012
Camilo Siqueira Miranda	23390.000172/ 2012-84	Campus Almenara	D-I-1	27%	01/06/2012
Silvano Batista dos Santos	23390.000174/ 2012-73	Campus Almenara	D-II-2	27%	05/06/2012
Rogério Luis Cardoso Silva Filho	23392.000157/ 2012-16	Campus Arinos	E-II-1	27%	13/06/2012
Crispiniano Viana da Silva	23414.000434/ 2012-95	Campus Arinos	D-I-1	27%	12/06/2012

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 210, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o que consta do Processo nº 23396.000181/2012-15, resolve:

Conceder Abono de Permanência ao servidor **GILMAR WILSON GUIMARÃES**,



Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 49656, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 14 de abril de 2012 .

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 211, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.311, de 22/09/2010, publicado no Diário Oficial de 23/09/2010 e, considerando o que consta do Processo nº 23414.000159/2012-18, resolve:

I – Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, Campus Arinos, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **ALINE PEREIRA DA COSTA**, aprovada em Concurso Público conforme Edital de Homologação nº 37/2010, publicada no DOU de 25/06/2010, para o cargo de Bibliotecário-Documentalista, Código 701010, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na vaga nº 0827808, decorrente de redistribuição procedida pela Portaria/MEC nº 365/2012, publicada no DOU de 06/06/2012.

II – A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, nos termos do § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 1990.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 212, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando solicitação constante do Ofício nº 352/2012, do Campus Salinas, Processo nº 23414.000446/2012-10, resolve:

I – Dispensar **ALEXANDRE SANTOS DE SOUZA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Função Gratificada, Código FG-4, do Campus Salinas.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 213, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando solicitação constante do Ofício nº 352/2012, do Campus Salinas, Processo nº 23414.000446/2012-10, resolve:

I – Designar **ANDRÉIA DE PAULA VIANA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenadora do Curso Superior de Engenharia de Alimentos, Código FG-4, do Campus Salinas.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 214, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando:

I – a Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006, artigo 13, inciso II, § 2º;

II – a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, artigo 120, § 5º;

III – o Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, que em seu artigo 2º assegura a isonomia salarial pela remuneração uniforme do trabalho prestado por servidores da mesma classe ou categoria funcional e da mesma titulação;

IV – a decisão tomada pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, em reunião plenária, realizada no dia 23 de maio de 2012, na qual o pleno deliberou pela concessão da progressão funcional por titulação aos docentes pertencentes à carreira de Educação Básica, Técnica e Tecnológica;

V – que, enquanto não se regulamenta a progressão prevista no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, a alternativa prevista nesse mesmo artigo remete à aplicação dos artigos 13 e 14 da Lei nº 11.346, de 08 de setembro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar, na forma desta Portaria, a concessão de progressão funcional por titulação aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste instituto, mediante a aplicação dos artigos 13 e 14 da Lei nº 11.344, de



08 de setembro de 2006.

§ 1º. A progressão de que trata o caput deste artigo será concedida mediante a apresentação de documentação comprobatória da titulação, após análise individual de cada caso, independentemente de interstício.

§ 2º. A progressão funcional por titulação dar-se-á:

I – para a classe D-II, mediante a obtenção do título de especialista; e

II – para a classe D-III, mediante a obtenção do título de Mestre ou Doutor.

§ 3º. A concessão da progressão funcional por titulação aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nomeados após 01 de julho de 2008, ocorrerá com efeitos a partir 01 de junho de 2012 e será concedida para a classe e nível correspondente, considerando-se as progressões por desempenho acadêmico já adquiridas.

§ 4º. O processo de progressão funcional por titulação deverá ser instaurado mediante solicitação do interessado ao órgão responsável no Campus de sua lotação.

Art. 2º A concessão de progressão funcional por titulação com base nas disposições desta Portaria dar-se-á até a publicação do regulamento previsto no § 5º do artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 215, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o estabelecido na Portaria/Reitoria nº 214, de 20 de junho de 2012, e o que consta do Processo nº 23393.000388/2012-10, resolve:

I – Conceder Progressão Funcional por Titulação, aos ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Januária, de acordo com o artigo 120, § 5º da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, combinado com o artigo 13, inciso II, § 2º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006, conforme a seguir especificado:

Nome do Servidor	Classe/Nível		Efeitos Financeiros
	De	Para	
Joaquim Pinto Gomes	D-I-3	D-III-3	01/06/2012
Josué Antunes de Macedo	D-I-2	D-III-2	01/06/2012
Jomar de Oliveira Vasconcelos	D-I-2	D-II-2	01/06/2012
Fábio Martins de Carvalho	D-I-1	D-III-1	01/06/2012
Cleiane Gonçalves Oliveira	D-I-3	D-II-3	01/06/2012
Neila Marcelle Gualberto Leite	D-I-2	D-III-2	01/06/2012
Cláudio Wilson dos Santos Pereira	D-I-2	D-II-2	01/06/2012



Wendel Fajardo dos Reis	D-I-1	D-II-1	01/06/2012
Emanoelito Fernandes Vieira Júnior	D-I-2	D-II-2	01/06/2012
Ivan Carlos Carreiro Almeida	D-I-1	D-III-1	01/06/2012
André Aristóteles da Rocha Muniz	D-I-1	D-III-1	01/06/2012
Paulo Henrique Pimentel Veloso	D-I-2	D-III-2	01/06/2012
Gustavo Linhares Lélis Frota	D-I-2	D-II-2	01/06/2012
Waldomiro Rodrigues Borba Junior	D-I-1	D-II-1	01/06/2012
Leila de Souza Almeida	D-I-2	D-II-2	01/06/2012
Adriano Antunes Prates	D-I-2	D-II-2	01/06/2012
Lílian Isabel Ferreira Silva	D-I-1	D-III-1	01/06/2012
Raniery Guilherme José Vicente	D-I-1	D-II-1	01/06/2012
Jefferson Suela	D-I-1	D-III-1	01/06/2012
Patrícia de Sousa Fernandes	D-I-2	D-II-2	01/06/2012
Lóren Melo Ferreira	D-I-2	D-II-2	01/06/2012
Jussara Barros Silva	D-I-1	D-III-1	01/06/2012
Giuliano Viana de Alkmim	D-II-3	D-III-3	01/06/2012
Priscila Freitas de Souza	D-I-2	D-III-2	01/06/2012
Idemar Magalhães dos Passos	D-I-2	D-II-2	01/06/2012
Leandro de Aquino Mendes	D-I-1	D-III-1	01/06/2012
Tatiane Reis do Amaral	D-I-2	D-III-2	01/06/2012
Zildete Lopes de Souza	D-I-2	D-II-2	01/06/2012
Iza Manuella Aires Cotrim	D-I-2	D-III-2	01/06/2012
Heron Walmor Santos Cruz	D-I-2	D-II-2	01/06/2012
Fabíola Lima Escobar	D-I-1	D-II-1	01/06/2012
Ariane Gonçalves de Oliveira	D-I-2	D-II-2	01/06/2012
Haline Falcão de Ornelas	D-I-1	D-II-1	01/06/2012
Karla Jaciara Vieira Damaceno	D-I-1	D-II-1	01/06/2012
Wilney Fernando Silva	D-I-1	D-III-1	01/06/2012
Alexandre Petusk Felipe	D-I-1	D-III-1	01/06/2012
Fábio Antunes Vieira	D-I-2	D-III-2	01/06/2012
João Felipe Souza	D-I-2	D-III-2	01/06/2012
Marcelo de Farias Teixeira	D-I-1	D-II-1	01/06/2012
Marli Silva Fróes	D-I-2	D-III-2	01/06/2012
Ramony Maria da Silva Reis Oliveira	D-I-1	D-III-1	01/06/2012



Sônia Sousa Almeida Rodrigues	D-I-2	D-II-2	01/06/2012
-------------------------------	-------	--------	------------

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 216, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o estabelecido na Portaria/Reitoria nº 214, de 20 de junho de 2012, e o que consta do Processo nº 23393.000389/2012-64, resolve:

I – Conceder Progressão Funcional por Titulação, aos ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Januária, de acordo com o artigo 120, § 5º da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, combinado com o artigo 13, inciso II, § 2º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006, conforme a seguir especificado:

Nome do Servidor	Classe/Nível		Efeitos Financeiros
	De	Para	
Thatiane Lopes Oliveira	D-I-2	D-III-2	01/06/2012
Shirley Mirone Martins Guimarães	D-I-2	D-II-2	01/06/2012
Edinei Canuto Paiva	D-I-3	D-III-3	01/06/2012
Flávio Santos Medeiros da Fonseca	D-I-2	D-II-2	01/06/2012
Sérgio Higino Braz	D-I-2	D-II-2	01/06/2012
Renildo Ismael Félix da Costa	D-I-3	D-III-3	01/06/2012
Celimar Reijane Alves Damasceno Paiva	D-I-2	D-II-2	01/06/2012
Maria Rosilene Alves Damasceno	D-I-2	D-III-2	01/06/2012
Tatiana Tozzi Martins Souza Rodrigues	D-I-2	D-III-2	01/06/2012
Joaquim Comini Frota	D-I-2	D-III-2	01/06/2012
Edson Oliveira Neves	D-II-4	D-III-4	01/06/2012
Josye Gonçalves Ferreira	D-I-2	D-II-2	01/06/2012
Everton Lopes Guimarães	D-II-4	D-III-4	01/06/2012
Eduardo Souza do Nascimento	D-I-2	D-III-2	01/06/2012
Marcelo Geraldo Moraes Silva	D-I-2	D-III-2	01/06/2012



Geralda Magela Costa Nobre	D-I-2	D-III-2	01/06/2012
Lucienne Veloso de Melo	D-I-2	D-II-2	01/06/2012
Líliam Alkmim Matos	D-I-2	D-II-2	01/06/2012
Aécio Oliveira de Miranda	D-I-2	D-III-2	01/06/2012

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 217, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o estabelecido na Portaria/Reitoria nº 214, de 20 de junho de 2012, e o que consta do Processo nº 23394.000150/2012-44, resolve:

I – Conceder Progressão Funcional por Titulação, aos ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Montes Claros, de acordo com o artigo 120, § 5º da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, combinado com o artigo 13, inciso II, § 2º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006, conforme a seguir especificado:

Nome do Servidor	Classe/Nível		Efeitos Financeiros
	De	Para	
Antônio Augusto Martins dos Santos	D-I-2	D-II-2	01/06/2012
Bárbara Caroline de Oliveira	D-I-2	D-II-2	01/06/2012
Cabriella Novello	D-I-2	D-II-2	01/06/2012
Cristina Jardim Rodrigues	D-I-1	D-III-1	01/06/2012
Douglas Ângelo Teixeira	D-I-1	D-III-1	01/06/2012
Francisco Frederico Pelinson Arantes	D-I-2	D-III-2	01/06/2012
Geraldo Viégas Vargas	D-I-2	D-II-2	01/06/2012
João Carlos Gonçalves	D-I-2	D-III-2	01/06/2012
Josiane de Oliveira Fagundes da Silva	D-I-2	D-II-2	01/06/2012
Júlio César Guedes Antunes	D-I-2	D-II-2	01/06/2012
Júlio César Vieira	D-I-2	D-III-2	01/06/2012
Luciana Balieiro Cosme	D-I-2	D-III-2	01/06/2012



Luís Antônio Guisso Lopes	D-I-1	D-II-1	01/06/2012
Renato Afonso Cota Silva	D-I-1	D-III-1	01/06/2012
Sebastião Rodrigues de Aguiar Filho	D-I-2	D-III-2	01/06/2012
Tarso Guilherme Macedo Pires	D-I-2	D-III-2	01/06/2012

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 218, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o estabelecido na Portaria/Reitoria nº 214, de 20 de junho de 2012, e o que consta do Processo nº 23392.000153/2012-38, resolve:

I – Conceder Progressão Funcional por Titulação, aos ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Arinos, de acordo com o artigo 120, § 5º da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, combinado com o artigo 13, inciso II, § 2º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006, conforme a seguir especificado:

Nome do Servidor	Classe/Nível		Efeitos Financeiros
	De	Para	
Sebastião Lourenço Henrique	D-I-2	D-II-2	01/06/2012
Thiago Lamonier Souza Gomes	D-I-1	D-II-1	01/06/2012
Willian Antônio Gonçalves	D-I-1	D-II-1	01/06/2012
Wilson Gonzaga Neto	D-I-2	D-II-2	01/06/2012
Ronan Aparecido Valadares Santana	D-I-2	D-III-2	01/06/2012
Rosemere Freire Fonseca	D-I-2	D-II-2	01/06/2012
Rafael Farias Gonçalves	D-I-1	D-II-1	01/06/2012
Raphael Magalhães Hoed	D-I-2	D-II-2	01/06/2012
Roberto Lúcio Corrêa de Freitas	D-I-1	D-II-1	01/06/2012
Marcos Miguel Guimarães Campos	D-I-1	D-II-1	01/06/2012
Pedro Paulo Pereira Brito	D-I-2	D-II-2	01/06/2012
Málter Dias Ramos	D-I-1	D-III-1	01/06/2012



Juliana Maria Nogueira Pereira	D-I-2	D-III-2	01/06/2012
Jamil Domingos da Silva	D-I-2	D-II-2	01/06/2012
Inácio Barbosa Borges	D-I-2	D-III-2	01/06/2012
Hilton Lopes Galvão	D-I-2	D-III-2	01/06/2012
Hebe Perez de Carvalho	D-I-1	D-III-1	01/06/2012
Gladstone Pereira Lima	D-I-2	D-II-2	01/06/2012
Gabriel Muller Valadão	D-I-1	D-II-1	01/06/2012
Francisco Valdevino Bezerra Neto	D-I-1	D-III-1	01/06/2012
Diogo de Moraes Cardoso	D-I-1	D-III-1	01/06/2012
Dinamor Chicarelli do Nascimento	D-I-2	D-III-2	01/06/2012
Conrado Gomide de Castro	D-I-1	D-III-1	01/06/2012
Antônio Marcos Mendes Cardoso	D-I-2	D-II-2	01/06/2012
Ana Lúcia Ferreira Oliveira de Freitas	D-I-1	D-II-1	01/06/2012
Alisson Macendo Amaral	D-I-2	D-II-2	01/06/2012
Adenise Vieira de Souza	D-I-2	D-II-2	01/06/2012
Reginaldo Proque	D-I-1	D-III-1	01/06/2012
Cristiane Gonçalves Rodrigues Sarmento	D-I-1	D-II-1	01/06/2012
Arilson Rodrigues de Sousa	D-I-1	D-II-1	01/06/2012
Romualdo Ferreira dos Santos	D-I-2	D-II-2	01/06/2012

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 219, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o estabelecido na Portaria/Reitoria nº 214, de 20 de junho de 2012, e o que consta do Processo nº 23390.000179/2012-04, resolve:

I – Conceder Progressão Funcional por Titulação, aos ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Almenara, de acordo com o artigo 120, § 5º da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, combinado com o artigo 13, inciso II, § 2º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006, conforme a seguir especificado:



Nome do Servidor	Classe/Nível		Efeitos Financeiros
	De	Para	
Érica Souza Tupiná	D-I-1	D-II-1	01/06/2012
Pedro Borges Pimenta	D-I-2	D-II-2	01/06/2012
Fabrcio Longuinhos Silva	D-I-2	D-II-2	01/06/2012
Ana Flávia Costa da Silveira	D-I-1	D-II-1	01/06/2012
Daniela Souza Santos de Sá	D-I-2	D-II-2	01/06/2012
Roberta Barroso	D-I-2	D-II-2	01/06/2012
Uendel Gonçalves de Almeida	D-I-1	D-II-1	01/06/2012
Yuri Bento Marques	D-I-2	D-II-2	01/06/2012
Carla Gomes Teodoro Fernandes	D-I-1	D-III-1	01/06/2012
Irã Pinheiro Neiva	D-I-1	D-III-1	01/06/2012
Roberta Pereira Matos	D-I-1	D-III-1	01/06/2012
Vico Mendes Pereira Lima	D-I-1	D-III-1	01/06/2012
Joan Brálio Mendes Pereira Lima	D-I-2	D-III-2	01/06/2012
André Silva de Oliveira	D-II-4	D-III-4	01/06/2012
Antonio Clarette Santiago Tavares	D-I-1	D-III-1	01/06/2012
Paulo Sérgio de Souza e Silva	D-I-1	D-III-1	01/06/2012
Wesley Florentino de Oliveira	D-I-1	D-III-1	01/06/2012
Tânia Maria Mares Figueiredo	D-I-2	D-III-2	01/06/2012

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 220, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o estabelecido na Portaria/Reitoria nº 214, de 20 de junho de 2012, e o que consta dos Processos no quadro abaixo, resolve:

I – Conceder Progressão Funcional por Titulação, aos ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Pirapora, de acordo com o artigo 120, § 5º da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, combinado



com o artigo 13, inciso II, § 2º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006, conforme a seguir especificado:

Nome do Servidor	Classe/Nível		Efeitos Financeiros	Processo
	De	Para		
André Luiz de Lacerda Souza	D-I-1	D-II-1	01/06/2012	23395.000152/2012-63
Felipe Cezar de Castro Antunes	D-I-2	D-III-2	01/06/2012	23395.000153/2012-16
Renata Maurício Sampaio	D-I-2	D-II-2	01/06/2012	23395.000154/2012-52
Douglas Santana Fagundes	D-I-2	D-II-2	01/06/2012	23395.000155/2012-05
José Sérgio Domingues	D-I-1	D-III-1	01/06/2012	23395.000156/2012-41
Walter Andrade de Freitas	D-I-2	D-III-2	01/06/2012	23395.000157/2012-96
Wesley Antônio Gonçalves	D-I-1	D-III-1	01/06/2012	23395.000158/2012-31
Willy de Oliveira	D-I-2	D-III-2	01/06/2012	23395,000159/2012-85
Alisson Costa Martins	D-I-2	D-II-2	01/06/2012	23395.000160/2012-18
Joaquina Aparecida Nobre da Silva	D-I-2	D-III-2	01/06/2012	23395.000161/2012-54
Luciano Soares Diniz	D-I-1	D-II-1	01/06/2012	23395,000162/2012-07
Marcelo de Miranda Lacerda	D-I-1	D-II-1	01/06/2012	23395.000163/2012-43
Juliara Lopes da Fonseca	D-I-1	D-III-1	01/06/2012	23395,000164/2012-98
Arielle de Matos Souza	D-I-1	D-II-1	01/06/2012	23395,000165/2012-32
Maria do Socorro Vieira Barreto	D-I-2	D-III-2	01/06/2012	23395.000166/2012-87
Hélio de Moraes Filho	D-I-1	D-II-1	01/06/2012	23395.000167/2012-21

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo

**PORTARIA Nº 221, DE 21 DE JUNHO DE 2012.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o estabelecido na Portaria/Reitoria nº 214, de 20 de junho de 2012, e o que consta do Processo nº 23396.000304/2012-18, resolve:

I – Conceder Progressão Funcional por Titulação, aos ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Salinas, de acordo com o artigo 120, § 5º da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, combinado com o artigo 13, inciso II, § 2º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006, conforme a seguir especificado:

Nome do Servidor	Classe/Nível		Efeitos Financeiros
	De	Para	
Alexandre Botelho Brito	D-I-2	D-III-2	01/06/2012
Alison Zile Lopes	D-I-2	D-III-2	01/06/2012
André Luís Alves Moura	D-I-2	D-III-2	01/06/2012
Ataliba Durães Junior	D-I-2	D-II-2	01/06/2012
Ednéia Rodrigues Ribeiro	D-I-2	D-II-2	01/06/2012
Edson Antunes Quaresma Junior	D-I-2	D-III-2	01/06/2012
Cristiane da Silva Melo	D-I-2	D-III-2	01/06/2012
Eilson Santiago	D-I-1	D-II-1	01/06/2012
Élcio José do Nascimento	D-I-2	D-III-2	01/06/2012
Elízio Mário Ferreira	D-I-2	D-II-2	01/06/2012
Fabiano Rosa de Magalhães	D-I-1	D-III-1	01/06/2012
Fabiene Brito Mendes Teles	D-I-1	D-II-1	01/06/2012
Farley Jean de Sousa	D-I-2	D-III-2	01/06/2012
Fernando Barreto Rodrigues	D-I-2	D-III-2	01/06/2012
Filipe Vieira Santos de Abreu	D-I-2	D-III-2	01/06/2012
Flávia Reis Ganem	D-I-1	D-III-1	01/06/2012
Fredy Coelho Rodrigues	D-I-2	D-III-2	01/06/2012
Gabriel Domingos Carvalho	D-I-2	D-III-2	01/06/2012
Giuliana de Sá Ferreira Barros	D-I-1	D-II-1	01/06/2012
Hellen Vivian Moreira dos Anjos	D-I-2	D-II-2	01/06/2012



José Antônio Duarte Santos	D-I-1	D-III-1	01/06/2012
Kewla Dias Pires Brito	D-I-1	D-II-1	01/06/2012
Leonardo Humberto Guimarães Silva	D-I-2	D-III-2	01/06/2012
Leonardo Lara e Lanna	D-I-1	D-III-1	01/06/2012
Mara Denise Dias Rodrigues	D-I-2	D-II-2	01/06/2012
Marcelo Rossi Vicente	D-I-2	D-III-2	01/06/2012
Marco Aurélio Meira Fonseca	D-I-1	D-II-1	01/06/2012
Maria Clara Oliveira Durães	D-I-1	D-III-1	01/06/2012
Patrícia Emannelle dos Santos Brito	D-I-2	D-II-2	01/06/2012
Roberta Magalhães Dias Cardozo	D-I-1	D-II-1	01/06/2012
Roberto Marques Silva	D-I-2	D-II-2	01/06/2012
Romana Tatiane Soares Santos	D-I-1	D-II-1	01/06/2012
Ronaldo Medeiros dos Santos	D-I-2	D-III-2	01/06/2012
Santina Aparecida Ferreira Mendes	D-I-2	D-III-2	01/06/2012
Tessa Chimalli	D-I-1	D-II-1	01/06/2012
Tiago Reis Dutra	D-I-2	D-III-2	01/06/2012
Vailton Afonso da Silva	D-I-2	D-II-2	01/06/2012
Vanessa Paulino da Cruz Vieira	D-I-1	D-III-1	01/06/2012
Wagner Patrício de Souza Junior	D-I-2	D-III-2	01/06/2012
Washington Luiz Barros Couto	D-I-1	D-II-1	01/06/2012

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 222, DE 21 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o estabelecido na Portaria/Reitoria nº 214, de 20 de junho de 2012, e o que consta dos Processos no quadro abaixo, resolve:

I – Conceder Progressão Funcional por Titulação, aos ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Araçuaí, de acordo com o artigo 120, § 5º da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, combinado



com o artigo 13, inciso II, § 2º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006, conforme a seguir especificado:

Nome do Servidor	Classe/Nível		Efeitos Financeiros	Processo
	De	Para		
Dayse Aparecida Silva Pereira Coutinho	D-I-2	D-II-2	01/06/2012	23391.000152/2012-01
Fábio Coutinho Andrade	D-I-2	D-II-2	01/06/2012	23391.000153/2012-48
Magno Barbosa Dias	D-I-1	D-III-1	01/06/2012	23391.000154/2012-92
João Antônio Motta Neto	D-I-2	D-III-2	01/06/2012	23391.000155/2012-37
Adriano José de Paula	D-I-1	D-III-2	01/06/2012	23391.000156/2012-81
Sandro Marcelo de Caires	D-I-2	D-III-2	01/06/2012	23391.000157/2012-26
Shirlene Aparecida da Rocha	D-I-1	D-III-1	01/06/2012	23391.000158/2012-71
Ana Cláudia Gonçalves de Sá Jardim	D-I-1	D-II-1	01/06/2012	23391.000159/2012-15
Luna Ceci Oliveira Cantuária	D-I-1	D-II-1	01/06/2012	23391.000160/2012-40
Gilmara Maria Rodrigues	D-I-1	D-II-1	01/06/2012	23391.000162/2012-39
Eliane Macedo Sobrinho Santos	D-I-1	D-III-1	01/06/2012	23391.000163/2012-83
Emerson Delano Lopes	D-I-2	D-III-2	01/06/2012	23391.000164/2012-28
Joaquim Neto de Sousa Santos	D-I-1	D-III-1	01/06/2012	23391.000165/2012-72
Maria Aparecida Lúcio Mendes	D-I-1	D-II-1	01/06/2012	23391.000166/2012-17
Elizabeth Moreira Gomes	D-I-1	D-III-1	01/06/2012	23391.000167/2012-61
Luciano de Oliveira Fuscaldi Neves	D-I-2	D-II-2	01/06/2012	23391.000168/2012-14
Francisca de Souza Santos	D-I-2	D-II-2	01/06/2012	23391.000170/2012-85
Wânia Silvinha Loiola de Oliveira	D-I-2	D-II-2	01/06/2012	23391.000171/2012-



				20
Harley Alves Lima	D-I-1	D-II-1	01/06/2012	23391.000173/2012-19
Gilmar de Souza Franco	D-I-1	D-III-1	01/01/2012	23391.000174/2012-63
Laércio Ives Santos	D-I-2	D-II-2	01/06/2012	23394.000150/2012-84

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo Reitor

PORTARIA Nº 223, DE 21 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o estabelecido na Portaria/Reitoria nº 214, de 20 de junho de 2012, e o que consta do Processo nº 23414.000450/2012-88, resolve:

I – Conceder Progressão Funcional por Titulação, aos ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Januária, de acordo com o artigo 120, § 5º da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, combinado com o artigo 13, inciso II, § 2º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006, conforme a seguir especificado:

Nome do Servidor	Classe/Nível		Efeitos Financeiros
	De	Para	
Henrique Faria de Oliveira	D-I-1	D-III-1	01/06/2012
Wallisson da Silva Freitas	D-I-3	D-III-3	01/06/2012
Sérgio Grégory Magalhães de Brito	D-I-3	D-II-3	01/06/2012
Sérgio Leandro Sousa Neves	D-I-2	D-II-2	01/06/2012
Suzana Alves Escobar	D-I-3	D-III-3	01/06/2012
Felipe Lisboa Guedes	D-I-3	D-III-3	01/06/2012

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

**PORTARIA Nº 224, DE 21 DE JUNHO DE 2012.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o estabelecido na Portaria/Reitoria nº 214, de 20 de junho de 2012, e o que consta do Processo nº 23392.000163/2012-73, resolve:

I – Conceder Progressão Funcional por Titulação, aos ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Arinos, de acordo com o artigo 120, § 5º da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, combinado com o artigo 13, inciso II, § 2º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006, conforme a seguir especificado:

Nome do Servidor	Classe/Nível		Efeitos Financeiros
	De	Para	
Elias Rodrigues Oliveira Filho	D-I-2	D-II-2	01/06/2012
João Barbosa de Souza Filho	D-I-1	D-III-1	01/06/2012

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 225 - REITOR/2012

Trata da designação de Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal para comporem a comissão responsável pela elaboração de questões, revisões de conteúdo, linguística e pedagógica das provas do 2º Vestibular 2012 do IFNMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente e, considerando:

- a necessidade da designação de Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal para comporem a comissão responsável pela elaboração de questões, revisões de conteúdo, linguística e pedagógica das provas do 2º Vestibular 2012 do IFNMG.

- Resolve:

Art. 1º Designar os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste



Instituto Federal, abaixo relacionados, para comporem a comissão responsável pela elaboração de questões, revisões de conteúdo, linguística e pedagógica das provas do 2º Vestibular 2012 do IFNMG.

A) ELABORAÇÃO DE QUESTÕES DO VESTIBULAR

Lotação / NOME	CONTEÚDO	Nº de questões
Renata Maurício Sampaio – <i>Campus Pirapora</i>	Português, Literatura e Redação	21
Fredy Coelho Rodrigues – <i>Campus Montes Claros</i>	Matemática	10
Cristiane Gonçalves Rodrigues – <i>Campus Arinos</i>	Geografia	5
Jamil Domingos da Silva – <i>Campus Arinos</i>	Língua Inglesa	10
Valesca Rodrigues de Souza – Reitoria	Língua Espanhola	10
Francisco Frederico Pelinson Arantes – <i>Campus Montes Claros</i>	Química	5
Alisson Costa Martins – <i>Campus Pirapora</i>	Biologia	10
Júnio Jáber – <i>Campus Pirapora</i>	História	10

B) REVISÃO DE PROVAS

Lotação / nome	PROVA	Nº de questões
Júlio César Vieira – <i>Campus Montes Claros</i>	Revisão linguística das provas do Vestibular	81
Ramony Maria Silva Reis Oliveira – <i>Campus Januária</i>	Revisão pedagógica das provas do Vestibular	81
Renata Maurício Sampaio – <i>Campus Pirapora</i>	Revisão de conteúdo das provas de Português, Literatura e Redação	21
Fredy Coelho Rodrigues – <i>Campus Montes Claros</i>	Revisão de conteúdo da prova de Matemática	10
Cristiane Gonçalves Rodrigues – <i>Campus Arinos</i>	Revisão de conteúdo da prova de Geografia	5
Jamil Domingos da Silva – <i>Campus Arinos</i>	Revisão de conteúdo da prova de Língua Inglesa	10
Valesca Rodrigues de Souza – Reitoria	Revisão de conteúdo da	10



	prova de Língua Espanhola	
Francisco Frederico Pelinson Arantes–Campus Montes Claros	Revisão de conteúdo da prova de Química	5
Alisson Costa Martins – <i>Campus</i> Pirapora	Revisão de conteúdo da prova de Biologia	10
Júnio Jáber – Campus Pirapora	Revisão de conteúdo da prova de História	10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFNMG, 25 de junho de 2012.

Prof. PAULO CÉSAR PINHEIRO DE AZEVEDO
Reitor

PORTARIA Nº 226 - REITOR/2012

Trata da designação de Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal para comporem a comissão responsável pela elaboração de questões, revisões de conteúdo, linguística e pedagógica das provas do 2º Processo Seletivo de 2012 do IFNMG para cursos técnicos de nível médio, nas modalidades concomitante/subsequente.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente e, considerando:

- a necessidade da designação de Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal para comporem a comissão responsável pela elaboração de questões, revisões de conteúdo, linguística e pedagógica das provas do 2º Processo Seletivo de 2012 do IFNMG para cursos técnicos de nível médio, nas modalidades concomitante/subsequente.

- Resolve:

Art. 1º Designar os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, abaixo relacionados, para comporem a comissão responsável pela elaboração de questões, revisões de conteúdo, linguística e pedagógica das provas do 2º Processo Seletivo de 2012 do IFNMG para cursos técnicos de nível médio, nas modalidades concomitante/subsequente.

A) ELABORAÇÃO DE QUESTÕES DO PROCESSO SELETIVO



Lotação / NOME	CONTEÚDO	Nº de questões
Renata Maurício Sampaio – <i>Campus Pirapora</i>	Língua Portuguesa	10
Fredy Coelho Rodrigues – <i>Campus Montes Claros</i>	Matemática	10

B) REVISÃO DE PROVAS

Lotação / nome	PROVA	Nº de questões
Júlio César Vieira – <i>Campus Montes Claros</i>	Revisão linguística das provas do Processo Seletivo	20
Ramony Maria Silva Reis Oliveira – <i>Campus Januária</i>	Revisão pedagógica das provas do Processo Seletivo	20
Renata Maurício Sampaio – <i>Campus Pirapora</i>	Revisão de conteúdo da prova de Língua Portuguesa	10
Fredy Coelho Rodrigues – <i>Campus Montes Claros</i>	Revisão de conteúdo da prova de Matemática	10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFNMG, 25 de junho de 2012.

Prof. PAULO CÉSAR PINHEIRO DE AZEVEDO
Reitor

PORTARIA Nº 227, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no Diário Oficial de 23/09/2010 e, considerando o que consta do Processo nº 23414.000185/2012-38, resolve:

I – Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, Campus Salinas, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **EDILSON JARDIM VIANA**, aprovado em Concurso Público conforme Edital de Homologação nº 39/2010, publicado no DOU de 30/06/2010, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 702001, Classe D-I, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na vaga nº 0842186, redistribuída pela Portaria/MEC nº 727/2011,



publicada no DOU de 03/06/2011.

II – A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, nos termos do § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 1990.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 228, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no Diário Oficial de 23/09/2010 e, considerando o que consta do Processo nº 23414.000185/2012-38, resolve:

I – Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, Campus Januária, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **JOELMA DE FÁTIMA MENDES BANDEIRA**, aprovada em Concurso Público conforme Edital de Homologação nº 39/2010, publicado no DOU de 30/06/2010, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 702001, Classe D-I, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na vaga nº 0842185, redistribuída pela Portaria/MEC nº 727/2011, publicada no DOU de 03/06/2011.

II – A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, nos termos do § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 1990.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 229, DE 28 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 62, de 06/07/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando solicitação constante do Ofício nº 318/2012, do Campus Arinos, Processo nº 23414.000443/2012-86, resolve:

I – Dispensar, a pedido, **WALTER DIMAS BRITO SOARES**, Assistente em Administração, da função de Coordenador da Coordenadoria de Almoxarifado, Patrimônio e Transportes, Código FG-2, do Campus Arinos.



II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Kleber Carvalho dos Santos
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 230, DE 28 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 62, de 06/07/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando solicitação constante do Ofício nº 318/2012, do Campus Arinos, Processo nº 23414.000443/2012-86, resolve:

I – Designar **JOAQUIM HENRIQUE ÁLVARES**, Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Almojarifado, Patrimônio e Transportes, Código FG-2, do Campus Arinos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Kleber Carvalho dos Santos
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 231, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 62, de 06/07/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23414.000475/2012-81, resolve:

I – Nomear **RODRIGO MARTINS**, Assistente em Administração, para substituir o Diretor do Departamento de Concessões, Cadastro e Pagamento, Código CD-4, deste Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, no período de 02 de julho a 13 de julho de 2012, em virtude de férias regulamentares do titular.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Kleber Carvalho dos Santos
Reitor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO



ORDEM DE SERVIÇO Nº24/2012 DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Determinar que os itens que compõem o **Contrato nº21/2012** firmado entre a empresa **COMERCIAL CLAROS MONTES LTDA.** e a reitoria do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS**, que tem como objeto o fornecimento de combustíveis, tenham seu fornecimento iniciado em 04/06/2012 sob gestão e fiscalização do servidor **Vinícius Ferreira Faria**, Assistente em Administração desta Autarquia Federal.

II – Fica designada a servidora **Angela Gama Dias Oliva**, Assistente em Administração desta Autarquia Federal, para substituição do fiscal titular em seus impedimentos legais e transitórios.

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº25/2012 DE 28 DE JUNHO DE 2012.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Determinar que os serviços que compõem o **Contrato nº22/2012** firmado entre a empresa **EXATA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.** e a reitoria do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS**, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-profissionais visando a realização do Processo Seletivo nº02/2012, tenham sua execução iniciada em 28/06/2012 sob gestão e fiscalização da servidora **Ana Cecília Mendes Gonçalves**, Técnica em Assuntos Educacionais desta Autarquia Federal.

II – Fica designada a servidora **Ailse de Cássia Quadros**, Técnica em Assuntos Educacionais desta Autarquia Federal, para substituição da fiscal titular em seus impedimentos legais e transitórios.

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Kleber Carvalho dos Santos
Reitor Substituto



CONCESSÕES



ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR - CONCESSÃO

PROCESSO N.º: 23414.000391/2012-48
Nome da Servidora: ALINE SILVÂNIA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Lotação: Reitoria
Dependente: Sara Caroline Ferreira dos Santos
CPF: 134.733.656-70
Data de Nascimento: 21/05/2012
Cartório: Registro Civil das Pessoas Naturais de Montes Claros/MG
Certidão: 0583960155 2012 1 00553 009 0231783 97
Início do Benefício: 24/05/2012
Término do Benefício: 04/2018
N.º de Assistências Concedidas: 01 x R\$ 89,00
Fundamento Legal: Artigos 1º do Decreto n.º 977, de 10/11/1993, e Instrução Normativa SAF nº 12, de 23/12/1993
06 DE JUNHO DE 2012.

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR - CONCESSÃO

PROCESSO N.º: 23395.000142/2012-28
Nome do Servidor: Marcelo de Oliveira Rosa
Cargo: Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto
Lotação: Campus Pirapora
Dependente: Rafaela Rodrigues de Oliveira
CPF: 134.368.146-44
Data de Nascimento: 22/04/2012
Cartório: Registro Civil de Pessoas Naturais de Pirapora-MG
Certidão: 0559470155 2012 1 00073 033 0047078 55
Início do Benefício: 11/05/2012
Término do Benefício: 04/2018
N.º de Assistências Concedidas: 01 x R\$ 89,00
Fundamento Legal: Artigos 1º do Decreto n.º 977, de 10/11/1993, e Instrução Normativa SAF nº 12, de 23/12/1993
06 DE JUNHO DE 2012.

AUXILIO NATALIDADE – CONCESSÃO

PROCESSO N.º: 23414.000390/2012-01
Nome da Servidora: ALINE SILVÂNIA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 1821532
Lotação: IFNMG – Reitoria
Dependente: Sara Caroline Ferreira dos Santos
CPF: 134.733.656-70
Data de Nascimento: 21/05/2012



Cartório: Registro Civil das Pessoas Naturais Montes Claros/MG
Certidão: 0583960155 2012 1 00553 009 0231783 97
Grau de Parentesco: Filha
Fundamento Legal: Artigo 196 da Lei 8.112/90
06 DE JUNHO DE 2012.

AUXILIO NATALIDADE – CONCESSÃO

PROCESSO N.º: 23390.000175/2012-18
Nome do Servidor: VICO MENDES PEREIRA LIMA
Cargo: Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1885016
Lotação: IFNMG – Campus Almenara
Dependente: Victória Navarro Lima
Data de Nascimento: 28/05/2012
Cartório: Registro Civil das Pessoas Naturais Teófilo Otoni
Certidão: 0465160155 2012 1 00275 178 0117628 23
Grau de Parentesco: Filha
Fundamento Legal: Artigo 196 da Lei 8.112/90
14 DE JUNHO DE 2012.

LICENÇA À GESTANTE / PRORROGAÇÃO

PROCESSO N.º: 23414.000389/2012-79
Nome da Servidora: Aline Silvânia Ferreira dos Santos
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 1821532
Lotação: IFNMG – Reitoria
Dependente: Sara Caroline Ferreira Xavier
Data de Nascimento: 21/05/2012
Cartório: Registro Civil das Pessoas Naturais de Montes Claros/MG
Certidão: 0583960155 2012 1 00553 009 0231783 97
Início da Licença: 21/05/2012
Término da Licença: 17/09/2012
Início da Prorrogação da Licença: 18/09/2012
Término da Prorrogação da Licença: 16/11/2012
Fundamento Legal: Artigo 207 da Lei nº8.112/90 e Artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008
06 DE JUNHO DE 2012.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO

PROCESSO N.º: 23390.000160/2012-50
Nome do Servidor: CLEBER ROBERTO SOUZA
Cargo: Administrador



Matrícula: 1820864
Regime Jurídico: RJU
Nome do Ocupante Titular: Adriana Regina Corrent
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor do Departamento de Administração e Planejamento

Código - CD-4

Ato de Nomeação/Designação: Portaria nº 218, de 16/06/2011, publicada no D.O.U 17/06/2011.

Período do Afastamento: 15/04/2012 e 04/06/2012

Motivo do Afastamento: Afastamento do Ocupante Titular para Substituir a Diretora-Geral “ Pro-Tempore ”.

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP 06 DE JUNHO DE 2012.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO

PROCESSO N.º: 23414.000385/2012-91

Nome do Servidor : RONY ENDERSON DE OLIVEIRA

Cargo: Assistente Social

Matrícula: 1726320

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Luis Gonzaga de Araújo

Cargo/Função a ser Substituída: Diretor da Diretoria de Extensão

Código - CD-3

Ato de Nomeação/Designação: Portaria nº 111, de 04/04/2012, publicada no D.O.U de 10/04/2012.

Período do Afastamento: 11/04/2012 e 25/04/2012

Motivo do Afastamento: Férias Regulamentares do titular - 2012

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP 06 DE JUNHO DE 2012.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO

PROCESSO N.º: 23414.000218/2012-40

Nome da Servidora: Adriana Regina Corrent

Cargo: Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1577989

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Terezita Pereira Braga Barroso

Cargo/Função a ser Substituída: Diretor Geral “Pró-Tempore”

Código - CD-2

Ato de Nomeação/Designação: Portaria nº 15, de 16/01/2012, publicada no D.O.U de 18/01/2012

Período do Afastamento: 01/06/2012 a 04/06/2012

Motivo do Afastamento: Afastamento Para Tratamento de Saúde – Art.202 Lei 8112/90

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP



06 DE JUNHO DE 2012.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO

PROCESSO N.º: 23395.000124/2012-46

Nome da Servidora: MARIA APARECIDA SILVA NASSAU

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1821639

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Miguel Barbosa Ramos

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Administração

Código – FG –1

Ato de Nomeação/Designação: Portaria nº 171, de 12 maio 2011

Período do Afastamento: 14/04/2012 a 20/04/2012 / 30/04/2012 a 05/05/2012

Motivo do Afastamento: Afastamento Para Tratamento de Saúde – Art.202 Lei 8112/90

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP

06 DE JUNHO DE 2012.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO

PROCESSO N.º: 23390.000072/2012-58

Nome da Servidora: LUCIELLE VIEIRA SOARES

Cargo: Nutricionista

Matrícula: 1888392

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Anamaria Lafetá Rabelo

Cargo/Função a ser Substituída: Chefe de Gabinete

Código - FG-2

Ato de Nomeação/Designação: Portaria nº 038, de 13/02/2012.

Período do Afastamento: 01/06/2012 a 30/06/2012

Motivo do Afastamento: Licença à Gestante- Artigo 207 da Lei nº8.112/90 e Artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008.

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP

06 DE JUNHO DE 2012.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO

PROCESSO N.º: 23414.000432/2012-04

Nome do Servidor : WADINGTHON VELOSO E SILVA

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Matrícula: 1810637

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Cláudio Márcio Dias Ferreira

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios



Código – FG - 1

Ato de Nomeação/Designação: Portaria nº 581, de 21/12/2011
Período do Afastamento: 11/06/2012 e 18/06/2012
Motivo do Afastamento: Férias Regulamentares do titular - 2012
Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP
14 DE JUNHO DE 2012.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO

PROCESSO N.º: 23390.000433/2012-41
Nome da Servidora: MARIA APARECIDA MELO DE MIRANDA
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1585500
Regime Jurídico: RJU
Nome do Ocupante Titular: Juliana Mendes Campos Quintino
Cargo/Função a ser Substituída: Chefe de Gabinete
Código – CD- 3
Ato de Nomeação/Designação: Portaria nº 194, de 01/06/2012, publicada no D.O.U
04/06/2012.
Período do Afastamento: 11/06/2012 a 24/06/2012
Motivo do Afastamento: Férias Regulamentares do titular - 2012
Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP
14 DE JUNHO DE 2012.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO

PROCESSO N.º: 23394.000149/2012-50
Nome da Servidora : LEIDIANE CRISTINA AZEVEDO GUIMARÃES
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 1878535
Regime Jurídico: RJU
Nome do Ocupante Titular: Diego Braga Almeida
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador da Coordenação de Registros Escolares
Código – FG - 2

Ato de Nomeação/Designação: Portaria nº 510, de 17/11/2011
Período do Afastamento: 11/06/2012 e 25/06/2012
Motivo do Afastamento: Férias Regulamentares do titular - 2011
Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP
15 DE JUNHO DE 2012.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO

PROCESSO N.º: 23392.000160/2012-30



Nome da Servidora : FERNANDA CÂMARA SILVA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 1888968
Regime Jurídico: RJU
Nome do Ocupante Titular: Gabriella Saraiva Corrêa
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador da Coordenação de Registros Escolares
Código – FG - 2

Ato de Nomeação/Designação: Portaria nº 110, de 30/03/2012
Período do Afastamento: 11/05/2012 e 25/05/2012
Motivo do Afastamento: Licença para Tratamento de Saúde (Art. 202, Lei 8.112/90)
Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP
15 DE JUNHO DE 2012.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO

PROCESSO N.º: 23394.000151/2012-29
Nome do Servidor: NELSON LICÍNIO CAMPOS DE OLIVEIRA
Cargo: Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Matrícula: 51895
Regime Jurídico: RJU
Nome do Ocupante Titular: José Ricardo Martins da Silva
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor Geral Pró-Tempore
Código – CD- 2
Ato de Nomeação/Designação: Portaria nº 146, de 05/05/2011, publicada no D.O.U
06/05/2011.
Período do Afastamento: 08/05/2012 e 22/05/2012
Motivo do Afastamento: Férias Regulamentares do titular - 2012
Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP
18 DE JUNHO DE 2012.

FÉRIAS



ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Nome do Servidor: DIEYSSON ALKMIM OLIVEIRA

Cargo: Engenheiro

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Lotação: IFNMG – Reitoria

Tipo de Alteração: Reprogramação de Férias

Período de Férias a Ser Alterado:

1º Período: 02/01/2012 a 14/01/2012 (13 dias)

2º Período: 16/07/2012 a 27/07/2012 (12 dias)

3º Período: 17/12/2012 a 21/12/2012 (05 dias)

Novo Período de Férias:

1º Período: 02/01/2012 a 14/01/2012 (13 dias)

2º Período: 15/10/2012 a 26/10/2012 (12 dias)

3º Período: 17/12/2012 a 21/12/2012 (05 dias)

Fundamento Legal: Art. 77 da Lei 8.112/90

11 DE JUNHO DE 2012

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Nome do Servidor: RICARDO BATISTA DE ALMEIDA

Cargo: Assistente em Administração

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Lotação: IFNMG – Reitoria

Tipo de Alteração: Reprogramação de Férias

Período de Férias a Ser Alterado:

Parcela Única: 26/12/2012 a 24/01/2012 (30 dias)

Novo Período de Férias:

1º Período: 06/08/2012 a 10/08/2012 (05 dias)

2º Período: 13/08/2012 a 17/08/2012 (05 dias)

3º Período: 31/12/2012 a 19/01/2012 (20 dias)

Fundamento Legal: Art. 77 da Lei 8.112/90

15 DE JUNHO DE 2012.

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Nome do Servidor: ANA ALVES NETA

Cargo: Professor / Pró-Reitor de Ensino

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Lotação: IFNMG – Reitoria

Tipo de Alteração: Reprogramação de Férias

Período de Férias a Ser Alterado:

1º Período: 01/03/2012 a 15/03/2012 (15 dias)

2º Período: 20/03/2012 a 29/03/2012 (10 dias)

3º Período: 06/08/2012 a 25/08/2012 (20 dias)

Novo Período de Férias:

1º Período: 01/03/2012 a 15/03/2012 (15 dias)



2º Período: 20/03/2012 a 29/03/2012 (10 dias)

3º Período: 15/10/2012 a 03/11/2012 (20 dias)

Fundamento Legal: Art. 77 da Lei 8.112/90

15 DE JUNHO DE 2012.

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Nome do Servidor: ANA CECÍLIA MENDES GONÇALVES

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Lotação: IFNMG – Reitoria

Tipo de Alteração: Reprogramação de Férias

Período de Férias a Ser Alterado:

1º Período: 09/07/2012 a 16/07/2012 (08 dias)

2º Período: 20/08/2012 a 06/09/2012 (18 dias)

3º Período: 08/10/2012 a 11/10/2012 (04 dias)

Novo Período de Férias:

1º Período: 20/08/2012 a 06/09/2012 (18 dias)

2º Período: 31/12/2012 a 11/01/2013 (12 dias)

Fundamento Legal: Art. 77 da Lei 8.112/90

15 DE JUNHO DE 2012.

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Nome do Servidor: THIAGO MACHADO E ANDRADE

Cargo: Assistente em Administração

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Lotação: IFNMG – Reitoria

Tipo de Alteração: Reprogramação de Férias

Período de Férias a Ser Alterado:

1º Período: 16/07/2012 a 20/07/2012 (05 dias)

2º Período: 26/11/2012 a 20/12/2012 (25 dias)

Novo Período de Férias:

1º Período: 15/10/2012 a 19/10/2012 (05 dias)

2º Período: 31/12/2012 a 24/01/2013 (25 dias)

Fundamento Legal: Art. 77 da Lei 8.112/90

20 DE JUNHO DE 2012

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Nome do Servidor: DANIELA FERNANDES GOMES

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Lotação: IFNMG – Reitoria

Tipo de Alteração: Reprogramação de Férias



Exercício: 2012

Período de Férias a Ser Alterado:

1º Período: 04/07/2012 a 19/07/2012 (16 dias)

2º Período: 08/10/2012 a 11/10/2012 (04 dias)

3º Período: 05/11/2012 a 14/11/2012 (10 dias)

Novo Período de Férias:

1º Período: 26/07/2012 a 10/08/2012 (16 dias)

2º Período: 08/10/2012 a 11/10/2012 (04 dias)

3º Período: 05/11/2012 a 14/11/2012 (10 dias)

Opção por 50% do 13º Salário: Não

Opção por Adiantamento de Salário: Não

Fundamento Legal: Art. 77 da Lei 8.112/90

26 DE JUNHO DE 2012.

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Nome do Servidor: GILVAN NOGUEIRA CARVALHO

Cargo: Procurador Federal

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Lotação: IFNMG – Reitoria

Tipo de Alteração: Reprogramação de Férias

Exercício: 2012

Período de Férias a Ser Alterado:

1º Período: 17/01/2012 a 28/01/2012 (12 dias)

2º Período: 03/07/2012 a 20/07/2012 (18 dias)

Novo Período de Férias:

1º Período: 17/01/2012 a 28/01/2012 (12 dias)

2º Período: 16/07/2012 a 02/08/2012 (18 dias)

Opção por 50% do 13º Salário: Não

Opção por Adiantamento de Salário: Não

Fundamento Legal: Art. 77 da Lei 8.112/90

26 DE JUNHO DE 2012.

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Nome do Servidor: HUGO BRENNO ARAUJO CORREA

Cargo: Assistente em Administração

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Lotação: IFNMG – Reitoria

Tipo de Alteração: Reprogramação de Férias

Exercício: 2012

Período de Férias a Ser Alterado:

1º Período: 12/03/2012 a 23/03/2012 (12 dias)

2º Período: 24/09/2012 a 11/10/2012 (18 dias)

Novo Período de Férias:

1º Período: 12/03/2012 a 23/03/2012 (12 dias)

2º Período: 13/08/2012 a 17/08/2012 (05 dias)



3º Período: 27/08/2012 a 08/09/2012 (13 dias)

Opção por 50% do 13º Salário: Não

Opção por Adiantamento de Salário: Não

Fundamento Legal: Art. 77 da Lei 8.112/90
26 DE JUNHO DE 2012.

DIÁRIAS



PERÍODO DE 01/06/2012 A 30/06/2012

Proposto	Número Solicitação	Tipo de Viagem	Trecho				Período		Valor das Diárias	Valor das Passagens e Taxas	Valor Total
			Origem	UF	Destino	UF	Início	Término			
OTAVIANO BATISTA FILHO	001110/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Florianópolis	SC	26/05/2012	03/06/2012	1.705,10	0,00	1.705,10
			Florianópolis	SC	Montes Claros	MG	03/06/2012	03/06/2012	0,00	0,00	0,00
Total									1.636,01	0,00	1.636,01
<p>Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço</p> <p>Descrição do Motivo da Viagem: Conduzir servidores e alunos do IFNMG que irão participar do II Fórum Mundial de EPT</p> <p>Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado: Faz-se necessário o deslocamento no final de semana, considerando-se a distância entre a cidade sede e o destino, já que o deslocamento se dará por via terrestre.</p> <p>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.</p> <p>Justificativa para alteração da viagem: NECESSIDADE DE SE REVER A PCDP</p> <p>Justificativa para proposto com mais de quarenta diárias acumuladas no exercício: O servidor é o motorista oficial deste Instituto, conforme documento anexo.</p>											
DANIELA FERNANDES GOMES	000931/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Florianópolis	SC	27/05/2012	02/06/2012	1.303,90	322,85	1.626,75
			Florianópolis	SC	Montes Claros	MG	02/06/2012	02/06/2012	0,00	258,47	258,47
Total									1.329,81	581,32	1.911,13
<p>Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço</p> <p>Descrição do Motivo da Viagem: Participar do II Fórum de Educação Profissional e Tecnológica, dos dias 28 de maio a 01 de junho de 2012, como participante e apresentadora de trabalho acadêmico, modalidade pós-graduação: "PROEJA FIC Indígena: a experiência do IFNMG - Campus Januária com a comunidade dos Xakriabá". A participação no evento contribuirá com o desenvolvimento profissional da servidora e possibilitará a divulgação e produção científica do IFNMG, além de possibilitar também futuras contribuições em relação aos eixos temáticos abordados no evento, que estão em concomitância com o Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica cursado pela mesma</p> <p>Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado: O evento acontecerá dos dias 28 de maio de 2012 a 01 de junho de 2012, portanto os deslocamentos deverão ser feitos nos dias 27/05 (domingo) e 02/06 (sábado). Na oportunidade, ressaltamos que, por motivo de valores das passagens aéreas, a escolha pela ida no dia 27/05 pela manhã e o retorno dia 02/06 à tarde deu-se em função dos preços reduzidos.</p>											
JULIANA SILVEIRA PAIVA	000551/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Florianópolis	SC	28/05/2012	01/06/2012	0,00	284,85	284,85
			Florianópolis	SC	Montes Claros	MG	01/06/2012	01/06/2012	0,00	289,47	289,47
Total									95,00	574,32	669,32
<p>Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço</p> <p>Descrição do Motivo da Viagem: trabalhar na redação oficial do II fórum mundial de educação profissional e tecnologica.</p> <p>Justificativa para alteração da viagem: Anexar documento para concessão da diária.</p>											
ANDRE LUIZ LACERDA SOUZA	001197/12	Nacional - A Serviço	Pirapora	MG	Muzambinho	MG	05/06/2012	11/06/2012	1.150,50	0,00	1.150,50
			Muzambinho	MG	Pirapora	MG	11/06/2012	11/06/2012	0,00	0,00	0,00
Total									1.190,23	0,00	1.190,23
<p>Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço</p> <p>Descrição do Motivo da Viagem: PARTICIPAÇÃO DOS JOGOS DOS INSTITUTOS DE MINAS GERAIS.</p> <p>Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado: A PREVISÃO DAS FINAIS DOS JOGOS É PARA SABADO E DOMINGO.</p> <p>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: RESSARCIMENTO SERÁ FEITO POSTERIORMENTE</p>											



ELISMAR SOARES DA SILVA	001102/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Brasília	DF	10/06/2012	15/06/2012	1.233,10	0,00	1.233,10
			Brasília	DF	Montes Claros	MG	15/06/2012	15/06/2012	0,00	0,00	0,00
Total									1.259,01	0,00	1.259,01
<p>Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço</p> <p>Descrição do Motivo da Viagem: Participar do Curso gestão de Convênios e de Contrato de Repasse.</p> <p>Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado: Como o início do curso será em 11/06/2012 às 08:00 e pela longa distância entre as cidades faz-se necessária a saída no dia 10/06/2012 (domingo).</p> <p>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: A servidora será ressarcida posteriormente.</p>											
ANA ALVES NETA	001189/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Belo Horizonte	MG	12/06/2012	12/06/2012	126,90	166,85	293,75
			Belo Horizonte	MG	Montes Claros	MG	12/06/2012	12/06/2012	0,00	156,85	156,85
Total									208,08	323,70	531,78
<p>Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço</p> <p>Descrição do Motivo da Viagem: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM OS PRÓ-REITORES DE ENSINO DOS INSTITUTOS FEDERAIS</p> <p>Justificativa para viagem urgente: AS PASSAGENS JÁ FORAM ADQUIRIDAS</p>											
DANIELA FERNANDES GOMES	001101/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Brasília	DF	13/06/2012	16/06/2012	784,70	0,00	784,70
			Brasília	DF	Montes Claros	MG	16/06/2012	16/06/2012	0,00	0,00	0,00
Total									838,25	0,00	838,25
<p>Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço</p> <p>Descrição do Motivo da Viagem: Participar de aula referente ao Mestrado Profissional em Educação da Universidade de Brasília, área de concentração Políticas Públicas e Gestão da Educação Profissional e Tecnológica.</p> <p>Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado: As aulas serão finalizadas no dia 15/06/2012 (sexta-feira) à tarde, portanto, o deslocamento de retorno à Montes Claros deverá ser feito neste mesmo dia à noite, com a chegada prevista para o dia 16/06/2012 (sábado) pela manhã.</p> <p>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: A servidora será ressarcida posteriormente.</p>											
PAULO CESAR PINHEIRO DE AZEVEDO	001142/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Brasília	DF	13/06/2012	14/06/2012	481,65	0,00	481,65
			Brasília	DF	Montes Claros	MG	14/06/2012	14/06/2012	0,00	0,00	0,00
Total									549,01	0,00	549,01
<p>Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço</p> <p>Descrição do Motivo da Viagem: Participar de reunião com o Diretor de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, Senhor Aléssio Trindade de Barros, em Brasília, para tratar de assuntos referentes a instalação de novo Campus do IFNMG; Projeto de construção do prédio da Reitoria; Emenda Parlamentar.</p>											
THIAGO MACHADO E ANDRADE	001196/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Belo Horizonte	MG	14/06/2012	14/06/2012	106,20	246,85	353,05
			Belo Horizonte	MG	Montes Claros	MG	14/06/2012	14/06/2012	0,00	161,47	161,47
Total									187,38	408,32	595,70
<p>Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço</p> <p>Descrição do Motivo da Viagem: PARTICIPAR DE REUNIAO COM O MDS PARA ALINHAMENTO DAS AÇÕES DAS BOLSAS DE FORMAÇÃO INCLUSIVA/ PRONATEC</p> <p>Justificativa para alteração da viagem: necessidade de se alterar os trechos</p> <p>Justificativa para viagem urgente: AS PASSAGENS JÁ FORAM ADQUIRIDAS</p>											
ANA ALVES	001219/12	Nacional -	Montes Claros	MG	Uberlândia	MG	17/06/2012	22/06/2012	1.163,25	476,85	1.640,10



NETA		A Serviço	Uberlândia	MG	Montes Claros	MG	22/06/2012	22/06/2012	0,00	406,85	406,85	
									Total	1.189,16	883,70	2.072,86
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço												
Descrição do Motivo da Viagem: Participar de reuniões do FORGRAD (Fórum de Pró-Reitores de Graduação), de 17 a 20 de junho, e do FDE (Fórum de Ensino), de 21 a 22 junho, em Uberlândia/MG												
Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado: Devido ao início dos eventos acontecer dia 17/06/2012, será necessário realizar o deslocamento de ida neste dia. Já o retorno deverá acontecer em uma sexta-feira (22/06/2012), pois o evento será realizado neste dia												
Justificativa para alteração da viagem: Alterar horário de início do evento.												
Justificativa para viagem urgente: As passagens já foram adquiridas.												
CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	001220/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Brasília	DF	17/06/2012	20/06/2012	784,70	0,00	784,70	
			Brasília	DF	Montes Claros	MG	20/06/2012	20/06/2012	0,00	0,00	0,00	
									Total	838,25	0,00	838,25
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço												
Descrição do Motivo da Viagem: Participar do encontro de representantes de bibliotecas das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica.												
Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado: Será necessário a saída no domingo, tendo em vista o evento ter início na segunda-feira pela manhã.												
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O servidor será ressarcido posteriormente.												
DANIELA FERNANDES GOMES	001209/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Brasília	DF	19/06/2012	21/06/2012	560,50	0,00	560,50	
			Brasília	DF	Montes Claros	MG	21/06/2012	21/06/2012	0,00	0,00	0,00	
									Total	614,05	0,00	614,05
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço												
Descrição do Motivo da Viagem: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ENADE 2012												
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: RESSARCIMENTO SERÁ FEITO POSTERIORMENTE.												
CHARLES BERNARDO BUTERI	001154/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Brasília	DF	21/06/2012	23/06/2012	669,75	196,85	866,60	
			Brasília	DF	Montes Claros	MG	23/06/2012	23/06/2012	0,00	221,47	221,47	
									Total	737,11	418,32	1.155,43
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço												
Descrição do Motivo da Viagem: Participar de curso de capacitação para gestores na ENAP.												
Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado: O evento termina às 18:00 hs do dia 22/06.												
ALISSON MAGALHAES CASTRO	001159/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Brasília	DF	21/06/2012	23/06/2012	669,75	196,85	866,60	
			Brasília	DF	Montes Claros	MG	23/06/2012	23/06/2012	0,00	221,47	221,47	
									Total	737,11	418,32	1.155,43
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço												
Descrição do Motivo da Viagem: Participar do Curso de Capacitação para Gestores na ENAP.												
Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado: O evento termina às 18:00 hs do dia 22/06												
PAULO CESAR	001341/12	Nacional -	Montes Claros	MG	Diamantina	MG	21/06/2012	21/06/2012	126,75	0,00	126,75	



PINHEIRO DE AZEVEDO		A Serviço	Diamantina	MG	Montes Claros	MG	21/06/2012	21/06/2012	0,00	0,00	0,00
Total									112,93	0,00	112,93
<p>Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço</p> <p>Descrição do Motivo da Viagem: Visita à Prefeitura de Diamantina-MG, para assinatura de doação do terreno para esta Instituição.</p> <p>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.</p>											
OTAVIANO BATISTA FILHO	001268/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Diamantina	MG	21/06/2012	21/06/2012	88,50	0,00	88,50
			Diamantina	MG	Montes Claros	MG	21/06/2012	21/06/2012	0,00	0,00	0,00
Total									74,68	0,00	74,68
<p>Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço</p> <p>Descrição do Motivo da Viagem: Transportar o Magnífico Reitor do IFNMG, Prof. Paulo César Pinheiro de Azavedo, para participar de Reunião na Prefeitura de Diamantina/MG</p> <p>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.</p> <p>Justificativa para proposto com mais de quarenta diárias acumuladas no exercício: O servidor é o motorista oficial deste instituto, conforme documento anexo.</p>											
ANGELA GAMA DIAS DE OLIVA	001108/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Belo Horizonte	MG	24/06/2012	24/06/2012	0,00	0,00	0,00
			Belo Horizonte	MG	Brasília	DF	24/06/2012	28/06/2012	1.008,90	216,47	1.225,37
			Brasília	DF	Montes Claros	MG	28/06/2012	28/06/2012	0,00	259,47	259,47
Total									1.048,63	475,94	1.524,57
<p>Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço</p> <p>Descrição do Motivo da Viagem: Reunião Técnica dos integrantes da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo.</p> <p>Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado: Evento começa às 08:30 da manhã, havendo necessidade de estar no local do evento no dia anterior. Obs: As passagens de Montes Claros/Belo Horizonte e Belo Horizonte/Montes Claros foram dispensadas pela servidoras, uma vez que a mencionada já se encontrará em Belo Horizonte na respectiva data, conforme ressalva declinada na PCDP.</p> <p>Justificativa para alteração da viagem: Alterar a PCDP uma vez que a servidora irá realizar curso até o dia 28/05/2012 Alterar trechos.</p>											
HELDER LUIS COSTA	001224/12	Nacional - A Serviço	Almenara	MG	Montes Claros	MG	24/06/2012	29/06/2012	973,50	0,00	973,50
			Montes Claros	MG	Almenara	MG	29/06/2012	29/06/2012	0,00	0,00	0,00
Total									904,41	0,00	904,41
<p>Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço</p> <p>Descrição do Motivo da Viagem: Realizar Auditoria no Campus Montes Claros</p> <p>Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado: O deslocamento iniciará no domingo, dia 24/06/2012, devido às atividades de Auditoria iniciar na segunda-feira dia 25/06/2012, às 08:00.</p> <p>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O servidor irá deslocar-se com veículo próprio.</p>											
JUAREZ BATISTA VIANA	001235/12	Nacional - A Serviço	Januária	MG	Arinos	MG	24/06/2012	29/06/2012	973,50	0,00	973,50
			Arinos	MG	Januária	MG	29/06/2012	29/06/2012	0,00	0,00	0,00
Total									999,41	0,00	999,41
<p>Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço</p> <p>Descrição do Motivo da Viagem: Auditoria no Campus Arinos, conforme previsão no plano anual de auditoria - PAINT 2012</p> <p>Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado: Os trabalhos seao iniciados às 08:00 da manhã de 25/06/2012, segunda-feira, por isso o funcionário se deslocará no final de semana, domingo 24/06/2012.</p> <p>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O servidor será ressarcido posteriormente.</p>											



THIAGO MACHADO E ANDRADE	001255/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Belo Horizonte	MG	24/06/2012	26/06/2012	531,00	0,00	531,00
			Belo Horizonte	MG	Montes Claros	MG	26/06/2012	26/06/2012	0,00	0,00	0,00
Total									598,36	0,00	598,36
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar de reunião com o Superintendente do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE de Minas Gerais e com representante do MTE de Brasília para tratar de assuntos pertinentes à Bolsa Formação Seguro-Desemprego.											
Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado: A reunião iniciará às 09:00 do dia 25/06/2012, segunda-feira. Por isso, faz-se necessário o deslocamento no domingo 24/06/2012											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O servidor será ressarcido posteriormente.											
KLEBER CARVALHO DOS SANTOS	001241/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Brasília	DF	25/06/2012	27/06/2012	669,75	766,75	1.436,50
			Brasília	DF	Montes Claros	MG	27/06/2012	27/06/2012	0,00	460,47	460,47
Total									723,30	1.227,22	1.950,52
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar de reunião dos Reitores dos Institutos Federais de Minas Gerais com a Secretária de Educação de Minas Gerais e sua equipe											
Justificativa para viagem urgente: O pedido de diária foi feito com prazo menor que 10 dias pois a confirmação da reunião ocorreu somente no dia 15/06, conforme e-mail anexo											
OTAVIANO BATISTA FILHO	001265/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Corinto	MG	25/06/2012	30/06/2012	973,50	0,00	973,50
			Corinto	MG	Montes Claros	MG	30/06/2012	30/06/2012	0,00	0,00	0,00
Total									904,41	0,00	904,41
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Transportar alunos e professores do IFNMG - Campus Pirapora para participarem do JEMG/2012 - Jogos Escolares de Minas Gerais - etpa Regional NORte, nos dias 25 a 30/06/2012, em Cotinto/MG											
Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado: O retorno acontecerá no sábado, 30/06/2012, pois o encerramento dos jogos acontecerá no sábado período da manhã.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial											
Justificativa para proposto com mais de quarenta diárias acumuladas no exercício: O servidor é motorista oficial deste Instituto, conforme justificativa anexa.											
JOSE RICARDO MARTINS DA SILVA	001251/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Brasília	DF	26/06/2012	29/06/2012	937,65	367,95	1.305,60
			Brasília	DF	Montes Claros	MG	29/06/2012	29/06/2012	0,00	481,37	481,37
Total									977,38	849,32	1.826,70
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar da 24ª Reunião Ordinária do CONIF, a ser realizada em Brasília/DF											
Justificativa para viagem urgente: O pedido de diária foi feito com o prazo menor que 10 dias pois a confirmação da reunião ocorreu somente dia 19/07, conforme e-mail anexo.											
HARLEY ALVES LIMA	001263/12	Nacional - A Serviço	Araçuaí	MG	Barbacena	MG	26/06/2012	30/06/2012	796,50	0,00	796,50
			Barbacena	MG	Araçuaí	MG	30/06/2012	30/06/2012	0,00	0,00	0,00
Total									836,23	0,00	836,23
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Atender à convocação para participando II Fórum de Políticas Públicas de educação Física, esporte e Lazer dos Institutos Federais, conforme e-mail insitucional enviado pela Pró-Reitoria de Extensão no dia 14/06/2012.											
Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado: O evento está progrmado para encerrar no dia 29/09/2012, sexta-feira, às 18 hs. Sendo assim, o retorno se dará no dia 30/06/2012, sábado.											



Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O servidor será ressarcido posteriormente.											
PAULO CESAR PINHEIRO DE AZEVEDO	001342/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Brasília	DF	26/06/2012	29/06/2012	1.123,85	367,95	1.491,80
			Brasília	DF	Montes Claros	MG	29/06/2012	29/06/2012	0,00	481,37	481,37
Total									1.163,58	849,32	2.012,90
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar da 24ª reunião Ordinária do CONIF, a ser realizada em Brasília/DF											
Justificativa para alteração da viagem: Necessidade de alteração do início do evento.											
Justificativa para viagem urgente: As passagens já foram adquiridas.											
DANIELA FERNANDES GOMES	001243/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Brasília	DF	27/06/2012	30/06/2012	784,70	0,00	784,70
			Brasília	DF	Montes Claros	MG	30/06/2012	30/06/2012	0,00	0,00	0,00
Total									838,25	0,00	838,25
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar de aula referente ao Mestrado Profissional em Educação da Universidade de Brasília, área de concentração Políticas Públicas e Gestão da Educação Profissional e Tecnológica.											
Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado: As aulas serão ministradas no dia 29/06 (sexta-feira) à tarde, portanto o deslocamento de retorno à Montes Claros deverá ser feito neste mesmo dia à noite, com a chegada prevista para o dia 30/06/2012 (sábado) pela manhã											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: A servidora será ressarcida posteriormente.											
PAULO CESAR PINHEIRO DE AZEVEDO	001343/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Pirapora	MG	30/06/2012	01/07/2012	380,25	0,00	380,25
			Pirapora	MG	Montes Claros	MG	01/07/2012	01/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									380,25	0,00	380,25
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar de Cerimônia de Formatura dos Cursos Técnicos no IFNMG-Campus Pirapora.											
Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado: A cerimônia acontecerá no sábado, dessa forma, faz-se necessário o deslocamento no final de semana.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial											
CHARLES BERNARDO BUTERI	001325/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Pirapora	MG	30/06/2012	01/07/2012	317,25	0,00	317,25
			Pirapora	MG	Montes Claros	MG	01/07/2012	01/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									317,25	0,00	317,25
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar da Solenidade de Formatura dos alunos dos Cursos Técnicos em Administração e Informática do Campus Pirapora do IFNMG.											
Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado: O evento está marcado para sábado (30/06) à noite.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
Total Geral									21.287,53	7.009,80	28.297,33

EXTRATOS DE CONTRATOS

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 1/2012 – Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – Campus Araçuaí; CONTRATADO: Tânia Pinto de Oliveira; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico + GEDBT); VIGÊNCIA: 08/03/2012 a 08/09/2012, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 08/03/2012; Paulo César Pinheiro de Azevêdo, pelo Contratante e Tânia Pinto de Oliveira, Contratado.

DOU DE 29/06/2012, Seção 03, Página 47.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 2/2012 – Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – Campus Pirapora; CONTRATADO: Flávio Augusto Maia Santiago; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Básico + GEDBT + RT-Especialização); VIGÊNCIA: 19/03/2012 a 19/09/2012, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 19/03/2012; Paulo César Pinheiro de Azevêdo, pelo Contratante e Flávio Augusto Maia Santiago, Contratado.

DOU DE 29/06/2012, Seção 03, Página 47.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 3/2012 – Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – Campus Pirapora; CONTRATADO: Igor Alessandro Costa; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Temporário; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico + GEDBT); VIGÊNCIA: 19/03/2012 a 19/09/2012, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 19/03/2012; Paulo César Pinheiro de Azevêdo, pelo Contratante e Igor Alessandro Costa, Contratado.

DOU DE 29/06/2012, Seção 03, Página 47.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 4/2012 – Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – Campus Montes Claros; CONTRATADO: Paulo Roberto Rodrigues Xavier; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Básico + GEDBT + RT-Mestrado); VIGÊNCIA: 22/03/2012 a 21/09/2012, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 22/03/2012; Paulo César Pinheiro de Azevêdo, pelo Contratante e Paulo Roberto Rodrigues Xavier, Contratado.

DOU DE 29/06/2012, Seção 03, Página 47.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 5/2012 – Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – Campus Salinas; CONTRATADO: Allieksiei Castelar Perim Souza; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico + GEDBT); VIGÊNCIA: 27/03/2012 a 27/09/2012, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 27/03/2012; Paulo César Pinheiro de Azevêdo, pelo Contratante e



Allieksiei Castelar Perim Souza, Contratado.
DOU DE 29/06/2012, Seção 03, Página 47.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 6/2012 – Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – Campus Salinas; CONTRATADO: Wilson Simonal Júnior Loiola; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Temporário; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico + GEDBT); VIGÊNCIA: 27/03/2012 a 27/03/2013, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 27/03/2012; Paulo César Pinheiro de Azevêdo, pelo Contratante e Wilson Simonal Júnior Loiola, Contratado.

DOU DE 29/06/2012, Seção 03, Página 47.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 7/2012 – Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – Campus Salinas; CONTRATADO: Janete Lopes dos Santos; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Temporário; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico + GEDBT); VIGÊNCIA: 27/03/2012 a 27/03/2013, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 27/03/2012; Paulo César Pinheiro de Azevêdo, pelo Contratante e Janete Lopes dos Santos, Contratado.

DOU DE 29/06/2012, Seção 03, Página 47.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 8/2012 – Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – Campus Salinas; CONTRATADO: Marcelo Victor Alves Lopes; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Temporário; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico + GEDBT); VIGÊNCIA: 28/03/2012 a 28/03/2013, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 28/03/2012; Paulo César Pinheiro de Azevêdo, pelo Contratante e Marcelo Victor Alves Lopes, Contratado.

DOU DE 29/06/2012, Seção 03, Página 47.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 9/2012 – Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – Campus Montes Claros; CONTRATADO: Arthur Faria Porto; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Temporário; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico + GEDBT); VIGÊNCIA: 02/04/2012 a 01/04/2013, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 02/04/2012; Paulo César Pinheiro de Azevêdo, pelo Contratante e Arthur Faria Porto, Contratado.

DOU DE 29/06/2012, Seção 03, Página 47.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2012 – Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – Campus Januária; CONTRATADO: Elivaneth Aparecida Osório de Sousa; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Temporário; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico + GEDBT); VIGÊNCIA: 03/04/2012 a 02/04/2013, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS:



03/04/2012; Paulo César Pinheiro de Azevêdo, pelo Contratante e Elivaneth Aparecida Osório de Sousa, Contratado.

DOU DE 29/06/2012, Seção 03, Página 47.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2012 – Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – Campus Januária; CONTRATADO: Felipe Augusto Oliveira Mota; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Temporário; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico + GEDBT); VIGÊNCIA: 03/04/2012 a 02/04/2013, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 03/04/2012; Paulo César Pinheiro de Azevêdo, pelo Contratante e Felipe Augusto Oliveira Mota, Contratado.

DOU DE 29/06/2012, Seção 03, Página 47.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2012 – Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – Campus Januária; CONTRATADO: Alexandre de Oliveira Barcelos; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Temporário; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Básico + GEDBT + RT-Mestrado); VIGÊNCIA: 03/04/2012 a 02/04/2013, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 03/04/2012; Paulo César Pinheiro de Azevêdo, pelo Contratante e Alexandre de Oliveira Barcelos, Contratado.

DOU DE 29/06/2012, Seção 03, Página 47.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2012 – Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – Campus Januária; CONTRATADO: Edilson Barbosa Carvalho; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Temporário; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Básico + GEDBT + RT-Mestrado); VIGÊNCIA: 03/04/2012 a 02/04/2013, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 03/04/2012; Paulo César Pinheiro de Azevêdo, pelo Contratante e Edilson Barbosa Carvalho, Contratado.

DOU DE 29/06/2012, Seção 03, Página 47.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2012 – Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – Campus Montes Claros; CONTRATADO: Alexandre Silva de Almeida; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Temporário; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Básico + GEDBT + RT-Especialização); VIGÊNCIA: 03/04/2012 a 02/04/2013, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 03/04/2012; Paulo César Pinheiro de Azevêdo, pelo Contratante e Alexandre Silva de Almeida, Contratado.

DOU DE 29/06/2012, Seção 03, Página 47.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2012 – Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – Campus Montes Claros; CONTRATADO: Lilian Betânia Reis Amaro; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e



Tecnológico; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Básico + GEDBT + RT-Especialização); VIGÊNCIA: 03/04/2012 a 02/04/2013, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 03/04/2012; Paulo César Pinheiro de Azevêdo, pelo Contratante e Lilian Betânia Reis Amaro, Contratado.
DOU DE 29/06/2012, Seção 03, Página 47.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2012 – Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – Campus Pirapora; CONTRATADO: André Geraldo da Costa Coelho; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Temporário; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Básico + GEDBT + RT-Especialização); VIGÊNCIA: 03/04/2012 a 03/04/2013, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 03/04/2012; Paulo César Pinheiro de Azevêdo, pelo Contratante e André Geraldo da Costa Coelho, Contratado.
DOU DE 29/06/2012, Seção 03, Página 47.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2012 – Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – Campus Montes Claros; CONTRATADO: Neyton Durães Souto; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Temporário; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Básico + GEDBT + RT-Especialização); VIGÊNCIA: 04/04/2012 a 03/04/2013, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 04/04/2012; Paulo César Pinheiro de Azevêdo, pelo Contratante e Neyton Durães Souto, Contratado.
DOU DE 29/06/2012, Seção 03, Página 47.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2012 – Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – Campus Pirapora; CONTRATADO: Luiz Carlos do Carmo Fróes; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Temporário; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Básico + GEDBT + RT-Especialização); VIGÊNCIA: 04/04/2012 a 04/04/2013, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 04/04/2012; Paulo César Pinheiro de Azevêdo, pelo Contratante e Luiz Carlos do Carmo Fróes, Contratado.
DOU DE 29/06/2012, Seção 03, Página 47.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 19/2012 – Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – Campus Almenara; CONTRATADO: Roberto Wagner Ferraz Lacerda Júnior; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Temporário; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Básico + GEDBT); VIGÊNCIA: 09/04/2012 a 09/04/2013, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 09/04/2012; Paulo César Pinheiro de Azevêdo, pelo Contratante e Roberto Wagner Ferraz Lacerda Júnior, Contratado.
DOU DE 29/06/2012, Seção 03, Página 47.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2012 – Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas



Gerais – Campus Almenara; CONTRATADO: Luiz Fernando Rocha Botelho; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Temporário; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Básico + GEDBT); VIGÊNCIA: 09/04/2012 a 09/04/2013, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 09/04/2012; Paulo César Pinheiro de Azevêdo, pelo Contratante e Luiz Fernando Rocha Botelho, Contratado. DOU DE 29/06/2012, Seção 03, Página 47.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 21/2012 – Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – Campus Almenara; CONTRATADO: Edinámar Cândida dos Reis Piropo; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Temporário; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Básico + GEDBT); VIGÊNCIA: 09/04/2012 a 09/04/2013, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 09/04/2012; Paulo César Pinheiro de Azevêdo, pelo Contratante e Edinámar Cândida dos Reis Piropo, Contratado. DOU DE 29/06/2012, Seção 03, Página 47.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 22/2012 – Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – Campus Arinos; CONTRATADO: Maria da Penha de Laia; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Temporário; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Básico + GEDBT + RT-Especialização); VIGÊNCIA: 09/04/2012 a 08/04/2013, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 09/04/2012; Paulo César Pinheiro de Azevêdo, pelo Contratante e Maria da Penha de Laia, Contratado. DOU DE 29/06/2012, Seção 03, Página 47.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 23/2012 – Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – Campus Arinos; CONTRATADO: Diego Francis Silva; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Temporário; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Básico + GEDBT); VIGÊNCIA: 09/04/2012 a 08/04/2013, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 09/04/2012; Paulo César Pinheiro de Azevêdo, pelo Contratante e Diego Francis Silva, Contratado. DOU DE 29/06/2012, Seção 03, Página 47.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 24/2012 – Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – Campus Arinos; CONTRATADO: Carlos Leitão de Almeida; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Temporário; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Básico + GEDBT); VIGÊNCIA: 09/04/2012 a 08/04/2013, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 09/04/2012; Paulo César Pinheiro de Azevêdo, pelo Contratante e Carlos Leitão de Almeida, Contratado. DOU DE 29/06/2012, Seção 03, Página 47.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 25/2012 – Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – Campus Arinos; CONTRATADO: Eude Soares de Lacerda; OBJETO: Prestação



de Serviços Profissionais de Professor Temporário; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Básico + GEDBT); VIGÊNCIA: 13/04/2012 a 12/04/2013, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 13/04/2012; Paulo César Pinheiro de Azevêdo, pelo Contratante e Eude Soares de Lacerda, Contratado.
DOU DE 29/06/2012, Seção 03, Página 47.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 26/2012 – Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – Campus Almenara; CONTRATADO: Rômulo Lima Meira; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Temporário; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Básico + GEDBT + RT-Especialização); VIGÊNCIA: 10/04/2012 a 10/04/2013, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 10/04/2012; Paulo César Pinheiro de Azevêdo, pelo Contratante e Rômulo Lima Meira, Contratado.
DOU DE 29/06/2012, Seção 03, Página 47.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 27/2012 – Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – Campus Montes Claros; CONTRATADO: Danivalton Fernandes de Oliveira; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Temporário; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Básico + GEDBT + RT-Especialização); VIGÊNCIA: 12/04/2012 a 11/04/2013, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 12/04/2012; Paulo César Pinheiro de Azevêdo, pelo Contratante e Danivalton Fernandes de Oliveira, Contratado.
DOU DE 29/06/2012, Seção 03, Página 47.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 28/2012 – Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – Campus Araçuaí; CONTRATADO: Valmiro Ferreira Silva; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Temporário; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Básico + GEDBT + RT-Mestrado); VIGÊNCIA: 16/04/2012 a 16/04/2013, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 16/04/2012; Paulo César Pinheiro de Azevêdo, pelo Contratante e Valmiro Ferreira Silva, Contratado.
DOU DE 29/06/2012, Seção 03, Página 47.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 29/2012 – Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – Campus Almenara; CONTRATADO: Fabíola D'Ávila Reis; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Temporário; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Básico + GEDBT); VIGÊNCIA: 16/04/2012 a 16/04/2013, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 16/04/2012; Paulo César Pinheiro de Azevêdo, pelo Contratante e Fabíola D'Ávila Reis, Contratado.
DOU DE 29/06/2012, Seção 03, Página 47.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 30/2012 – Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – Campus Arinos; CONTRATADO: Guimel Daleth Oliveira Alves; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Básico +



GEDBT); VIGÊNCIA: 16/04/2012 a 15/10/2012, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 16/04/2012; Paulo César Pinheiro de Azevêdo, pelo Contratante e Guimel Daleth Oliveira Alves, Contratado.
DOU DE 29/06/2012, Seção 03, Página 48.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 31/2012 – Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – Campus Montes Claros; CONTRATADO: Katiúscia de Sousa Pereira Silva; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Temporário; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Básico + GEDBT + RT-Especialização); VIGÊNCIA: 17/04/2012 a 16/04/2013, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 17/04/2012; Paulo César Pinheiro de Azevêdo, pelo Contratante e Katiúscia de Sousa Pereira Silva, Contratado.
DOU DE 29/06/2012, Seção 03, Página 48.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 32/2012 – Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – Campus Januária; CONTRATADO: Douglas Romeu da Costa; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Temporário; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Básico + GEDBT + RT-Doutorado); VIGÊNCIA: 18/04/2012 a 17/04/2013, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 18/04/2012; Paulo César Pinheiro de Azevêdo, pelo Contratante e Douglas Romeu da Costa, Contratado.
DOU DE 29/06/2012, Seção 03, Página 48.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 33/2012 – Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – Campus Araçuaí; CONTRATADO: Jeancarlo Campos Leão; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Temporário; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Básico + GEDBT + RT-Especialização); VIGÊNCIA: 18/04/2012 a 18/04/2013, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 18/04/2012; Paulo César Pinheiro de Azevêdo, pelo Contratante e Jeancarlo Campos Leão, Contratado.
DOU DE 29/06/2012, Seção 03, Página 48.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 34/2012 – Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – Campus Salinas; CONTRATADO: André Canela Brito Nobre; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Temporário; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Básico + GEDBT); VIGÊNCIA: 18/04/2012 a 18/04/2013, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 18/04/2012; Paulo César Pinheiro de Azevêdo, pelo Contratante e André Canela Brito Nobre, Contratado.
DOU DE 29/06/2012, Seção 03, Página 48.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 35/2012 – Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – Campus Pirapora; CONTRATADO: Sérgio Antônio Ruiz Moreira; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Temporário; VALOR: Equivalente à



Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Básico + GEDBT + RT-Especialização); VIGÊNCIA: 23/04/2012 a 23/04/2013, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 23/04/2012; Paulo César Pinheiro de Azevêdo, pelo Contratante e Sérgio Antônio Ruiz Moreira, Contratado.

DOU DE 29/06/2012, Seção 03, Página 48.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 36/2012 – Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – Campus Arinos; CONTRATADO: Luciene dos Anjos da Costa; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Básico + GEDBT); VIGÊNCIA: 10/05/2012 a 09/11/2012, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 10/05/2012; Paulo César Pinheiro de Azevêdo, pelo Contratante e Luciene dos Anjos da Costa, Contratado.

DOU DE 29/06/2012, Seção 03, Página 48.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 37/2012 – Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – Campus Araçuaí; CONTRATADO: Jader Valverde Júnior; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Básico + GEDBT); VIGÊNCIA: 14/05/2012 a 14/11/2012, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 14/05/2012; Paulo César Pinheiro de Azevêdo, pelo Contratante e Jader Valverde Júnior, Contratado.

DOU DE 29/06/2012, Seção 03, Página 48.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 38/2012 – Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – Campus Januária; CONTRATADO: Maikon Oliveira Guedes; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Básico + GEDBT + RT-Especialização); VIGÊNCIA: 18/05/2012 a 17/05/2013, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 18/05/2012; Paulo César Pinheiro de Azevêdo, pelo Contratante e Maikon Oliveira Guedes, Contratado.

DOU DE 29/06/2012, Seção 03, Página 48.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 39/2012 – Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – Campus Salinas; CONTRATADO: Heliselle Cristine Ramires da Rocha; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Básico + GEDBT + RT-Mestrado); VIGÊNCIA: 30/05/2012 a 04/11/2012, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 30/05/2012; Paulo César Pinheiro de Azevêdo, pelo Contratante e Heliselle Cristine Ramires da Rocha, Contratado.

DOU DE 29/06/2012, Seção 03, Página 48.